



Diário Oficial Eletrônico

Edição extraordinária

Caderno do Poder Executivo
Edição 1146, Ano 5 – 14/07/2022

Sumário

PORTARIA Nº 016-2022 – SEMGOV – 13 DE JULHO DE 2022..... 2





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 016-2022 – SEMGOV – 13 DE JULHO DE 2022

Secretário Municipal de Governo de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Valter Eduardo Chiodi – CPF: 024.826.129-00 e RG: 6.332.306-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como GESTOR do contrato referente à solicitação contida no memorando nº. 010/2022 – SERMALI / DECOL, a qual tem como objeto contratação de serviço de locação, montagem, desmontagem e transporte, das mesas, cadeiras, banquetas, bistrôs, toalhas e caixas térmicas para serem utilizadas em eventos Municipais.

Art. 2º Designar, o servidor Claudinei Ogradovski – CPF: 026.307.399-88 e RG: 7.241.315-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como FISCAL do contrato referente à solicitação contida no memorando nº. 010/2022 – SERMALI / DECOL, a qual tem como objeto contratação serviços de locação, montagem, desmontagem e transporte, das mesas, cadeiras, banquetas, bistrôs, toalhas e caixas térmicas para serem utilizadas em eventos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo de São José dos Pinhais, 13 de Julho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo

